



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO Nº 78.218**

PROJETO DE LEI Nº 12.427, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Fórum Municipal de Educação de Jundiaí, destinado a acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Educação.

PARECER

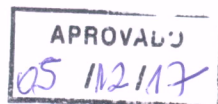
O presente projeto de lei objetiva instituir o Fórum Municipal de Educação de Jundiaí, com a finalidade de monitorar, avaliar a execução e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação do decênio 2015/2025, instituído pela Lei nº 8.446, de 24 de junho de 2015.

Conforme justificativa do Alcaide às fls. 08/09, a medida é para atender ao disposto no artigo 6º, §1º, da Lei nº 8.446/2015, ou seja, promover uma integridade entre o Poder Público e a sociedade, para a realização de uma gestão democrática, especialmente no processo de gestão da Educação no Município.

A proposta ainda prevê a composição por representantes do Poder Público e por representantes da sociedade, o que demonstra a paridade entre os colegiados, além da legitimidade para acompanhar e implementar as políticas públicas educacionais.

Assim, votamos favoravelmente à tramitação do projeto de lei em questão.

Sala das Comissões, 05/12/2017



ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

Cristiano Lopes
CRISTIANO LOPES

Faouaz Taça
FAOUAZ TAÇA
Presidente e Relator.

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS